

PORTARIA Nº 1024, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Piaçabuçu, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, Juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piaçabuçu, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 895, de 1º/07/2019, DJE de 02/07/2019, que designou o magistrado Guilherme Bubolz Bohm, para responder pela Comarca de Piaçabuçu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Publicado em,
08 de agosto de 2019
Waruska S. Barreto
folha 64